Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária Semanal de Trabalho da Servidora **FLAVIA REGINA CAZZAMALLI,** investida no cargo de Bioquímico, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 03 de Junho de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 18 de Junho de 2014.

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 18 de Junho de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos